

1 **CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS –**

2 **CTIL**

3 **ATA DA 81ª REUNIÃO**

4 Data: 24 de novembro de 2005 (09h18 às 17h10).

5 Local: Salão Nobre do Hotel Tambaú, em João Pessoa-PB.

6 **PARTICIPANTES:**

- 7 ■ Ministério do Meio Ambiente - SRH: Julio Thadeu Silva Kettelhut (julio.kettelhut@mma.gov.br)
- 8 ■ Ministério da Justiça: Byron Prestes Costa (byron@mj.gov.br)
- 9 ■ Ministério da Integração Nacional: (ausência)
- 10 ■ Ministério das Cidades: Norma Lúcia de Carvalho (norma.carvalho@cidades.gov.br)
- 11 ■ Ministério do Meio Ambiente - ANA: Emiliano Ribeiro de Souza (emilianoribeiro@ana.gov.br)
- 12 ■ Ministério de Minas e Energia: Emanuel Teixeira de Queiroz (emanuel@dnpm.gov.br)
- 13 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – São Paulo/Rio de Janeiro: Luiz Fernando Carneseca
- 14 (lcarneseca@sp.gov.br)
- 15 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Piauí/Sergipe: Jessé Cláudio de Lima Costa (srh-
- 16 depc@seplantec.se.gov.br)
- 17 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Minas Gerais/Espírito Santo: Adriana Araújo Ramos
- 18 (adriana.ramos@igam.mg.gov.br)
- 19 ■ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Ceará/Bahia: Ana Cristina Monteiro Mascarenhas
- 20 (crismascarenhas@semarh.ba.gov.br)
- 21 ■ Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica: Sonáli Cavalcanti Oliveira
- 22 (sonali@chesf.gov.br)
- 23 ■ Indústrias: Maria Luíza Werneck (mwerneck@cni.org.br)
- 24 ■ Pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo: Orimar Ferreira
- 25 Cunha (jackson@ctrq.com.br)
- 26 ■ Comitês: Marcus Vinicius Lopes da Silva (cbhmogi@siteplanet.com.br)
- 27 ■ Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas: Francisco Carlos Castro
- 28 Lahóz (francisco@agua.org.br)
- 29 ■ Organizações não governamentais: Ninon Machado de Faria Leme Franco
- 30 (ninon@alternex.com.br) (ipanemasede@yahoo.com.br)
- 31 ■ Organizações técnicas e de ensino e pesquisa: Airton Bodstein de Barros (bodstein@vm.uff.br)

32 **CONVIDADOS:**

- 33 ■ Álvaro Sérgio Cavaggioni – Min. Turismo/UNESCO (ascavagg@unimep.br)
- 34 ■ Ana Cláudia Medeiros Braga – UFCG/PB (anacmedeiros@yahoo.com.br)
- 35 ■ Ana Emília Duarte Barbosa Paiva – AESA/PB – UFPE (aeduarte@ig.com.br)
- 36 ■ Ana Maria Gennari – DAEE/SP (amgennari@sp.gov.br)
- 37 ■ Cláudio Antônio de Mauro – ANA/UNESCO (claudiodemauro@pop.com.br)
- 38 ■ Cybelle Frazão Costa Braga – UFCG/PB (cybellefrazao@yahoo.com.br)
- 39 ■ Décio Michellis Jr. – Grupo Rede (decio.michellis@gruporede.com.br)
- 40 ■ Eliseu Itiro Ayabe – DAEE/SP (eliseu@sigrh.sp.gov.br)
- 41 ■ Francisco Vianna Filho - ANA
- 42 ■ José Antônio Tosta dos Reis – Centro Federal de Educação e Tecnologia/ES (tosta@cefetes.br)
- 43 ■ José Carlos Esquierro – SEMAE/Piracicaba (jesquierro@semaepiracicaba.org.br)
- 44 ■ José Roberto Tricoli – Prefeito de Atibaia (prefeito@atibaia.gov.sp.br)
- 45 ■ Keniti Kawata – ABIAPE (keniti@abiape.com.br)
- 46 ■ Luiz Roberto Moretti – Secretaria Executiva Comitês PCJ (lmoretti@sp.gov.br)
- 47 ■ Luiza Cristina Krau de Oliveira – Furnas S.A. (lckrau@furnas.com.br)
- 48 ■ Márcio C. Ribeiro – DAEE/SP (mcribeiro@sp.gov.br)
- 49 ■ Maria Aparecida Pimentel Vargas – CFLCL / AGEVAP / CEIVAP (vargasma@terra.com.br)
- 50 ■ Maria Cristina Yuan – IBS (crisyuan@ibs.org.br)
- 51 ■ Oneida Freire – Min. Turismo (oneidafreire@brturbo.com.br)
- 52 ■ Oscar de Moraes Cordeiro Netto – ANA (oscar@Ana.gov.br)
- 53 ■ Patrícia Boson – IBRAM (tita@uaigiga.com.br)
- 54 ■ Patrick Thomas – ANA (patrick@ana.gov.br)
- 55 ■ Raquel Scalia Alves Ferreira – SRH/MMA (raquel.scalia@cnrh-srh.gov.br)
- 56 ■ Rodrigo Speziali – SRH/MMA (rodrigo.carvalho@mma.gov.br)

- 57 ▪ Sandra Ferraz de Sá Wanderlei – SECTMA/PE (sandraferraz@sectma.pe.gov.br)
58 ▪ Sérgio Razera – Consórcio PCJ (sergio@agua.org.br)
59 ▪ Teresa Maria Arruda Lana – ABRAGE-EMAE (teresa.lana@emae.sp.gov.br)
60 ▪ Thais Madruga – CONJUR/MMA (thais.madruga@mma.gov.br)

61 **RELATORIA:**

- 62 ▪ Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – SRH/MMA (luiz.figueiredo@cnrh-srh.gov.br)

63 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

64 Às nove horas e dezoito minutos do dia vinte e quatro de novembro de 2005, no Salão Nobre
65 do Hotel Tambaú, em João Pessoa-PB, iniciou-se a 81ª reunião da Câmara Técnica de
66 Assuntos Legais e Institucionais – CTIL, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos –
67 CNRH, para tratar da pauta conforme **Anexo I**. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA),
68 Presidente da CTIL, declarou abertos os trabalhos e desejou boas vindas a todos. No **Item 1 –**
69 **Informes**, destacou a importância da realização de reuniões das Câmaras Técnicas do CNRH
70 nas diversas regiões do País, em especial durante o 16º Simpósio Brasileiro de Recursos
71 Hídricos, como no caso desta 81ª Reunião da CTIL. Aproveitou para agradecer o suporte e a
72 estrutura proporcionados pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH para a
73 realização desta e das outras cinco reuniões das Câmaras que ocorreram durante esse evento,
74 nos dias 21, 22 e 23 de novembro pp. Falou ainda sobre a previsão de realização de reunião
75 plenária do CNRH no próximo dia 20 de dezembro, para análise dos três primeiros volumes
76 do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Portanto, informou, estaria agendada uma reunião
77 da CTIL para o próximo dia 5 de dezembro, com pauta voltada para a análise dos citados
78 volumes. A Sra. Ninon Machado (ONGs) informou sobre a realização de reunião do Comitê
79 Gestor da Rede Capnet-Brasil, quando teria sido definida, no seu Programa de Trabalho
80 2006, a realização de pequenos seminários no âmbito dos Comitês de bacia, procurando
81 enfocar problemas peculiares a cada um deles. Finalizou divulgando o endereço eletrônico da
82 rede: www.capnet-brasil.org. A Sra. Ana Cristina Mascarenhas (CERH-BA) informou sobre
83 a realização de reunião plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco nos
84 próximos dias 8 e 9 de dezembro, em Recife-PE, quando deverão ser definidos
85 posicionamentos sobre a outorga e o Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra
86 Hídrica – CERTOH, concedidos pela ANA para o Projeto de Integração do Rio São
87 Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Disse ainda que, na ocasião,
88 deverão iniciar-se os debates sobre a Agência de Água da bacia. Passou-se então ao **Item 2 –**
89 **Aprovação da ata da 80ª reunião da CTIL**, o que ocorreu com as modificações propostas
90 pelo Sr. Airton Bodstein de Barros (Organizações técnicas e de ensino e pesquisa), pela Sra.
91 Ninon Machado (ONGs) e pela Sra. Sonáli Oliveira (Concessionárias de energia hidrelétrica).
92 Passou-se então ao **Item 3 – Análise da proposta de Resolução que define os valores e os**
93 **critérios de cobrança pelo uso de recursos hídricos, em rios de domínio da União, nas**
94 **bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí**. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut
95 (SRH/MMA) lembrou que esse tema teria sido abordado na 80ª Reunião da CTIL, cujo
96 debate fora suspenso pela ausência de uma nota técnica da ANA, uma vez caracterizado o
97 não cumprimento desta exigência legal prevista no inc. VI, art. 4º, da Lei nº 9.984, de 2000.
98 Portanto, prosseguiu, conforme definido na mesma reunião, a ANA teria providenciado a
99 elaboração da Nota Técnica nº 476/2005/SOC (**Anexo II**), anexa ao Ofício nº 366/2005/DP-
100 ANA (**Anexo III**), enviada para análise da CT de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos –
101 CTCOB, em sua 40ª Reunião, de 23 de novembro pp. Lembrou que nesta reunião da CTIL
102 deveriam ser discutidos os aspectos legais e institucionais da minuta de Resolução
103 apresentada pela ANA em conjunto com o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
104 Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Comitê PCJ, contida na citada Nota Técnica. Convidou então
105 o Sr. Décio Michellis Jr. (Concessionárias de energia hidrelétrica), Presidente da CTCOB,
106 para que fizesse um breve relato sobre a tramitação da matéria naquela Câmara. O Sr. Décio
107 Michellis Jr. (Concessionárias de energia hidrelétrica) iniciou ressaltando que a

108 especificidade da Deliberação nº 25/2005, do Comitê PCJ, não teria permitido repetir a
109 mesma formatação adotada para as Resoluções referentes à cobrança no CEIVAP. Lembrou
110 ainda que uma Resolução do CNRH de aprovação da cobrança no Comitê PCJ não
111 invalidaria o estabelecido pela mesma Deliberação nº 25/2005. Com relação à proposta de
112 Resolução apresentada, destacou como positiva a alteração inserida de atendimento às
113 condicionantes trazidas pelo art. 6º da Resolução CNRH nº 48, de 2005. Disse que a proposta
114 fora analisada no âmbito da CTCOB, em sua 40ª reunião, e apresentou a versão final
115 produzida, contendo em destaque as alterações sugeridas (**Anexo IV**). O Sr. Julio Thadeu
116 Kettelhut (SRH/MMA), referindo-se à Nota Técnica da ANA, salientou a ausência de
117 regulamentação sobre um conteúdo mínimo, opinando que caberia no caso a verificação de
118 atendimento no suporte aos debates. Visando procedimentos futuros, sugeriu que a CTCOB
119 se ocupasse dessa definição do conteúdo mínimo para os estudos técnicos citados no inc. VI,
120 art. 4º, da Lei nº 9.984, de 2000. Passou-se então ao debate da proposta de Resolução com as
121 modificações apresentadas na CTCOB, artigo por artigo. Durante os debates, a Sra. Cristina
122 Yuan (Indústria) solicitou registro da sua discordância com a manutenção do inc. III, art. 3º,
123 da proposta de Resolução. Quando dos debates do art. 5º da proposta, o Sr. Julio Thadeu
124 Kettelhut (SRH/MMA) solicitou registro do esclarecimento prestado pelo Sr. Luiz Roberto
125 Moretti (Sec. Executiva CBH PCJ) de que a função de Secretaria Executiva do Comitê PCJ
126 seria exercida pela entidade delegatária. Nas discussões sobre o art. 6º, Anexo I, a Sra. Sonáli
127 Oliveira (Concessionárias de energia hidrelétrica) solicitou registro do seu posicionamento de
128 que apenas caberia análise no âmbito do CNRH do pagamento proposto às PCHs no caso de
129 revogação da Lei nº 7.990, de 1989, que dispunha sobre a isenção deste pagamento.
130 Portanto, propôs a exclusão do presente art. 6º. O Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA)
131 disse que a citada Lei definiria aspectos relacionados à compensação financeira aos Estados e
132 Municípios pela área inundada das UHEs, não se tratando de cobrança pelo uso da água.
133 Acrescentou que a Lei nº 9.433, de 1997, previa, em seu art. 20, que todos os usuários
134 passíveis de outorga estariam sujeitos à cobrança; que, dessa forma, a mesma Lei somente
135 previa a isenção de pagamento para os casos definidos no § 1º do art. 12. Finalizou
136 ressaltando que a proposta de exclusão do art. 6º seria injusta para com os demais usuários,
137 contrariando princípios básicos da Lei nº 9.433, de 1997. Pelo exposto, solicitou registro pela
138 propriedade da manutenção do citado artigo. O Sr. Francisco Vianna (ANA) ressaltou que o
139 Parágrafo único desse art. 6º trazia uma condicionante para a efetiva implementação da
140 cobrança estabelecida. A Sra. Sonáli Oliveira (Concessionárias de energia hidrelétrica) citou
141 a Constituição Federal, de 1988, em seu art 20, parágrafo 1º, a Lei nº 7.990, de 1989, em seus
142 artigos 4º e 5º, a Lei nº 8.001, de 1990, em seu art 1º, parágrafo 4º, a Lei nº 9.984, de 2000,
143 em seu art 28. Destacou que, com a manutenção do art. 6º, do Anexo I, esta CTIL estaria
144 encaminhando para deliberação da Plenária um artigo em desacordo com a legislação vigente.
145 Finalizou ratificando o posicionamento do segmento das concessionárias de energia
146 hidrelétrica pela supressão do citado artigo. A Sra. Patrícia Boson (Indústria) opinou que
147 haveria um vácuo legislativo sobre o assunto da cobrança às PCHs, o que implicaria em
148 várias interpretações. Indicou que tal cobrança não teria se efetivado no âmbito do CEIVAP,
149 considerando que a impossibilidade, determinada pela ANEEL, do repasse dos valores ao
150 consumidor, implicaria no impedimento pelas concessionárias de energia pública em assumir
151 para si esses valores. Apontou o Parágrafo único como uma forma de solucionar o impasse e
152 declarou seu voto pela manutenção do artigo. O Sr. Emiliano Ribeiro (ANA) disse que
153 isenção seria matéria a ser tratada de forma restritiva, e que as isenções concernentes à
154 cobrança pelo uso de recursos hídricos, no entendimento da ANA e já com uma decisão
155 judicial nesse sentido em processo tramitando na Justiça Federal de Minas Gerais, seriam
156 apenas aquelas expressamente previstas em Lei, no caso a nº 9.433, de 1997, que foi o
157 normativo que tratou da matéria. Partiu-se então para a votação sobre a manutenção do art.
158 6º, do Anexo I. Foram dez votos favoráveis à manutenção e um contrário, da Sra. Sonáli

159 Oliveira (Concessionárias de energia hidrelétrica). Em seguida, votou-se a manutenção do
160 Parágrafo único desse mesmo artigo. Foram dez votos favoráveis à manutenção e uma
161 abstenção, da Sra. Sonáli Oliveira (Concessionárias de energia hidrelétrica). Nesse momento,
162 às 14h00, houve pausa para almoço. O retorno ocorreu às 15h30, com a retomada dos debates
163 sobre a proposta de Resolução que define os valores e os critérios de cobrança pelo uso de
164 recursos hídricos, em rios de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba,
165 Capivari e Jundiá, a partir do art. 7º, Anexo I. Ao final dos debates, a proposta de Resolução
166 ficou conforme **Anexo V**, sendo solicitado seu encaminhamento, em regime de urgência, para
167 deliberação na 14ª Reunião Ordinária do CNRH, com o parecer favorável dessa CTIL.
168 Passou-se então ao **Item 4 - Análise da proposta de Moção que recomenda ações de**
169 **fomento à integração das políticas públicas de recursos hídricos, florestais e de**
170 **conservação de solos para o processo de implementação da Política Nacional de Recursos**
171 **Hídricos**. A Sra. Ninon Machado (ONGs), Coordenadora do GT encarregado de debater a
172 questão, apresentou a proposta de Moção em questão (**Anexo VI**). Indicou que o documento
173 consistiria em uma solicitação de ações visando um processo de integração das políticas
174 públicas de recursos hídricos, florestas e conservação de solos, com gênese em ações
175 experimentadas no âmbito do CEIVAP (**Anexo VII**). Destacou na proposta de Moção: o
176 início da consolidação do princípio do produtor-recebedor; o processo de capacitação dos
177 integrantes da bacia; a interação com todos os coletivos que diriam respeito ao tema. O Sr.
178 Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA) parabenizou os trabalhos do GT e abriu para
179 considerações. A Sra. Patrícia Boson (Indústria) indicou que uma proposta de Moção deveria
180 possibilitar indicadores da sua implementação, em prol da efetividade. Disse que, portanto,
181 teria observações de conteúdo a apresentar. Passou-se ao texto da proposta, que foi finalizado
182 conforme **Anexo VIII**, sendo solicitado seu encaminhamento, em regime de urgência, para
183 deliberação na 14ª Reunião Ordinária do CNRH, com o parecer favorável dessa CTIL.
184 Passou-se então ao **Item 5 - Análise da proposta de Resolução que cria o Grupo de**
185 **Trabalho de Acompanhamento da Implementação da Política Nacional de Recursos**
186 **Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. O Sr. Airton
187 Bodstein de Barros (Organizações técnicas e de ensino e pesquisa), representando o GT
188 encarregado da análise da questão, foi convidado a encaminhar a matéria. Citou o trabalho
189 desenvolvido no âmbito da SRH/MMA de desenvolvimento de um sistema de aquisição e
190 análise de dados denominado SIAPREH, que teria dado origem ao tema na CTIL. Disse que o
191 SIAPREH teria problemas para se tornar sistemático e que, portanto, o GT, em seu trabalho
192 prioritário de definição de indicadores para avaliação da implementação da Política Nacional
193 de Recursos Hídricos, encaminhava uma proposta de Resolução (**Anexo IX**) de criação de
194 um GT com competências para tornar efetivo e sistemático tal acompanhamento. Destacou
195 que o GT permaneceria trabalhando, sendo essa proposta de Resolução um resultado parcial
196 das suas atividades. A proposta foi analisada, ficando o seu texto final conforme **Anexo X**,
197 sendo solicitado seu encaminhamento, em regime de urgência, para deliberação na 14ª
198 Reunião Ordinária do CNRH, com o parecer favorável dessa CTIL. Nesse momento, uma vez
199 abordados todos os itens de pauta, o Sr. Julio Thadeu Kettelhut (SRH/MMA), às 17h10,
200 agradeceu a presença e o empenho de todos e encerrou os trabalhos desta 81ª reunião da
201 CTIL.

202 **RESUMO DA REUNIÃO:**

203 - Item 2: foi aprovada com modificações a ata da 80ª reunião da CTIL;

204 - Item 3: concluída a análise da proposta de Resolução que define os valores e os critérios de
205 cobrança pelo uso de recursos hídricos, em rios de domínio da União, nas bacias
206 hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, sendo solicitado seu encaminhamento,
207 em regime de urgência, para deliberação na 14ª Reunião Ordinária do CNRH, com o parecer
208 favorável dessa CTIL;

209 - Item 4: concluída a análise da proposta de Moção que recomenda ações de fomento à
210 integração das políticas públicas de recursos hídricos, florestais e de conservação de solos
211 para o processo de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, sendo
212 solicitado seu encaminhamento para deliberação superior do Plenário do CNRH, em regime
213 de urgência para a 14ª Reunião Ordinária do CNRH, com o parecer favorável dessa CTIL;
214 - Item 5: concluída a análise da proposta de Resolução que cria o Grupo de Trabalho de
215 Acompanhamento da Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema
216 Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos sendo solicitado seu encaminhamento, em
217 regime de urgência, para deliberação na 14ª Reunião Ordinária do CNRH, com o parecer
218 favorável dessa CTIL.
219 Ata aprovada na 82ª Reunião da CTIL, realizada em 16 de janeiro de 2006.

220

221

222 Julio Thadeu Silva Kettelhut
223 Presidente da CTIL

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo
Relator